



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES**

**ANO 2026**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE.** Aos nove (9) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h12min, no Plenário das Deliberações Paulo de Campos Borges, reuniu-se a Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente, Vereador Dídimo Vovô, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Dídimo Vovô (Presidente) e Vereador Adevair Cabral (Membro). Registrou-se, ainda, o ingresso, no decorrer da reunião, do Vereador Kássio Coelho (Vice-Presidente). Inicialmente, o Presidente justificou a ausência dos convidados anteriormente confirmados — o Diretor da Agência Cuiabá Regula, em razão de compromisso de viagem, e o Senhor Valdir Amaro da Silva, representante dos comerciantes do Centro Histórico de Cuiabá, em razão de problemas mecânicos com seu veículo — ficando consignado o reagendamento das oitivas para reunião posterior. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, na qual foi apreciada e deliberada a seguinte matéria: Processo nº 38.183/2025 — Projeto de Lei de autoria do Vereador Ilde Taques, que institui no âmbito do Município de Cuiabá a Campanha Permanente de Prevenção contra Bebidas Adulteradas com Metanol. O processo foi avocado pelo Presidente, Vereador Dídimo Vovô, na qualidade de Relator, que exarou Parecer nº 225/2026 pela aprovação da matéria, considerando que os aspectos constitucionais, legais, regimentais e redacionais já haviam sido analisados pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), competindo a esta Comissão a apreciação do mérito, em razão do relevante benefício à coletividade e à saúde pública. Colocado em votação, o parecer foi aprovado, com voto favorável do Relator e do Vereador Adevair Cabral, registrando-se a abstenção do Vereador Kássio Coelho, que ingressou na reunião após a votação. Resultado: aprovado com 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Na sequência, procedeu-se à leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 17 de março de 2026, a qual, colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes e sem ressalvas. A Comissão debateu, ainda, os seguintes temas de relevante interesse público: (a) Impacto das obras do BRT/VLT/BUD sobre o comércio local: o Presidente, Vereador Dídimo Vovô, e o Vereador Adevair Cabral manifestaram preocupação com o impacto das obras de mobilidade urbana (BRT/VLT/BUD) sobre o comércio do Município,





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES**

especialmente nas Avenidas do CPA, Prainha, FEB e Getúlio Vargas, bem como na Avenida CTO Magalhães em Várzea Grande. Registrou-se queda de arrecadação municipal estimada em R\$ 189.000.000,00 (cento e oitenta e nove milhões de reais) no exercício de 2025, decorrente da retração das vendas do comércio em razão das interdições e da morosidade na conclusão das obras. (b) Novo Plano Diretor do Município de Cuiabá: o Vereador Kássio Coelho informou que está previsto para o dia 24 de abril de 2026, no Plenário das Deliberações Paulo de Campos Borges, a realização de audiência pública para discussão do novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá, encaminhado pelo Executivo Municipal, manifestando a necessidade de a Câmara Municipal participar ativamente da elaboração da matéria, especialmente quanto às pautas atinentes ao comércio, à indústria, ao Distrito Industrial, à extensão do perímetro urbano e à expansão dos serviços de saneamento básico prestados pela concessionária Águas Cuiabá. (c) Deliberação: a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento de requerimento ao Executivo Municipal para que sejam apresentadas as coordenadas geográficas atuais do perímetro urbano do Município de Cuiabá e os limites da extensão proposta no novo Plano Diretor, bem como pela articulação, junto à Presidência desta Casa de Leis, de reunião com a equipe técnica responsável pela elaboração do plano, com apresentação dos quadros gráficos correspondentes. Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente facultou aos membros a manifestação de suas considerações finais e, em seguida, declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata lavrada pela Equipe Técnica da Secretaria de Comissões Permanentes, que, após leitura e aprovação, deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.

  
**Vereador Dídimo Vovô**

Presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do  
Contribuinte

Biênio 2025/2026

